

PORTARIA Nº 023, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS, Prefeito do Município de Olho D'Água das Flores, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como do artigo 46, I da Resolução nº 02/2007, de 09 de maio de 2007; de acordo com o que preceituam as Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, em seu art. 3º, IV, § 1º;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Flores, nos termos do art. 3º, IV da Lei Federal nº 10.520/2002, como também da Lei Municipal nº 931/2022, composta dos seguintes membros:

FUNÇÕES	MEMBROS	CPF Nº
PREGOEIRO	Luciano da Silva Souza	042.241.274-07
PRESIDENTE	Luciano da Silva Souza	042.241.274-07
VICE-PRESIDENTE	Jaime Áureo Nunes	153.795.664-72
MEMBRO	Maria de Lourdes da Silva	376.169.434-20

Art. 2º A Comissão ora instituída será responsável pela elaboração e julgamento dos processos licitatórios de responsabilidade do Executivo Municipal, nas modalidades: Pregão Presencial e Eletrônico, Convite, Tomada de Preço, Dispensa e Inexigibilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Olho D'Água das Flores/AL, 04 de janeiro de 2022.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS

Prefeito

A presente Portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração, aos dias 04 de janeiro de 2022 e, posteriormente no site <http://www.olhodaguadasflores.al.gov.br>